



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2021**

Santa Terezinha - PE, 06 de Janeiro de 2021.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade na matriz de receitas tributárias, como constituição, consolidação e recuperação de créditos tributários decorrentes de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), bem como de receitas transferidas não decaídos e nem prescritos, visando a realização de auditoria e estudo de conformidade analisando a previsão fiscal e a realização arrecadatória do tributo para o Município de Santa Terezinha PE.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade na matriz de receitas tributárias, como constituição, consolidação e recuperação de créditos tributários decorrentes de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), bem como de receitas transferidas não decaídos e nem prescritos, visando a realização de auditoria e estudo de conformidade analisando a previsão fiscal e a realização arrecadatória do tributo para o Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CONSULTORIA BRASIL FISCAL LTDA - R\$ 18%. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"*

*"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

HEMERSON HENRIQUE LUSTOSA SILVA  
Secretário

